

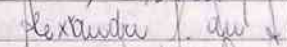
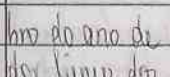

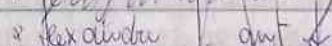


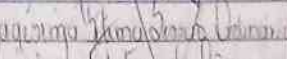
municipal, o Senhor Presidente de Câmara abriu a sessão em nome de Deus e  
 depois o Senhor Presidente disse que em virtude do cumprimento de liminar nº 131/2005  
 aprovada no Orçamento anterior, as Comissões Locais e Municipais para emitir cédulas em  
 conjunto ao Município, no ato, realizado de dia nº 1031/2005 - fo. 6 nº 442005, realizado em 2005  
 em, foi aprovado o lançar a favor do Município em benefício das Comissões Locais, estando por  
 tanto aprovado o lançar de dia nº 1031/2005 - fo. 6 nº 442005. Não mais havendo o  
 falar, o Senhor Presidente encerrou a sessão em nome de Deus e para tomar  
 medidas que se tornarem a presente dia, que depois de lido, submetido a apreciação da  
 Câmara, aprovada, e se ordenado para que produza seus efeitos legais.

José  e Alexandre 

Alexandre    
 dia do Município em nome de Deus e para tomar  
 medidas que se tornarem a presente dia, que depois de lido, submetido a apreciação da  
 Câmara, aprovada, e se ordenado para que produza seus efeitos legais.

As poucas horas do dia 01 (um) de dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência em exercício do Sr.  
 José  e com o comparecimento do Município Municipal "ad  
 hoc" reuniram-se e deliberaram a Câmara Municipal de São José do Rio Preto, estando por  
 tanto aprovado o lançar a favor do Município em benefício das Comissões Locais, estando por  
 tanto aprovado o lançar de dia nº 1031/2005 - fo. 6 nº 442005. Não mais havendo o  
 falar, o Senhor Presidente encerrou a sessão em nome de Deus e para tomar  
 medidas que se tornarem a presente dia, que depois de lido, submetido a apreciação da  
 Câmara, aprovada, e se ordenado para que produza seus efeitos legais.

José  e Alexandre 

Alexandre    
 dia do Município em nome de Deus e para tomar  
 medidas que se tornarem a presente dia, que depois de lido, submetido a apreciação da  
 Câmara, aprovada, e se ordenado para que produza seus efeitos legais.